



Assembleia da Freguesia de Vilar de Mouros

Editais

2026/3

Sílvia Maria Alvarinhas Ferreira, presidente da Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros, Concelho de Caminha, em cumprimento com o disposto no artigo 14º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, com a retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro, convoca a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ordinária, a realizar no dia **30 de junho de 2026**, com início **às 19H30**, no edifício sede da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia:

- 1.1) Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 28 de abril de 2026;
- 1.2) Período destinado às intervenções dos Deputados.

2. Período da Ordem do Dia:

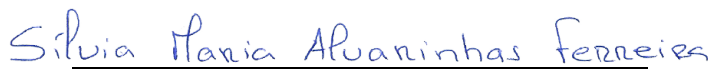
- 2.1) Análise da informação escrita do Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do nº2 do Art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 2.2) Apreciação, Discussão e Aprovação do Protocolo de Colaboração de Transporte – aprovação em minuta.
- 2.3) Apreciação, Discussão e votação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Freguesia para o ano de 2026.
- 2.4) Apreciação, Discussão e Aprovação da proposta de atribuição de subsídio ao CIRV para a realização do evento "As Azenhas do Coura".

3. Período de depois da ordem do dia (período reservado à intervenção do público)

De acordo com o art.º 12º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro a Junta faz-se representar, obrigatoriamente, nestas sessões, pelo seu presidente, que pode intervir nos debates, sem direito a voto. Em caso de justo impedimento far-se-á substituir pelo seu substituto legal. Os restantes membros da junta devem igualmente assistir às sessões, podendo-lhes também ser facultado intervir nos debates, sem direito a voto.

Para se constar se publica este e idênticos editais, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vilar de Mouros, 22 de junho de 2026
A Presidente da Assembleia,


(Sílvia Maria Alvarinhas Ferreira)